EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8506499- 22.2024.8.06.0000; **OBJETO:** Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para as unidades consumidoras dos órgãos e entidades integrantes do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, conforme estabelecem as Lei Nº 11.445/2007 e Lei Nº 14.026/ 2020; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 2.605.499,57 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 14.026/ 2020, Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações, em especial no seu artigo 74, inciso I, Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decretos do Estado do Ceará n° 35.283/2023 e n° 35.067/2022 e suas alterações, IN SEGES/MPDG nº 05/2017, IN SEFAZ nº 39/2023, IN RFB Nº 2145, de 26 de junho de 2023, Resolução da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará nº 130/2010, Resolução do CNJ 169/2013 e suas alterações,. Resolução n. 307/2019 do Conselho Nacional de Justiça; Resolução n. 400, de 16 de junho 2021, do Conselho Nacional de Justiça, no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31.07.1978, na Portaria n.º 154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE 3 Superintendência Estadual do Meio Ambiente; **CONTRATADO:** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, em 31 de outubro de 2024.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link https://djea-con.tjce.jus.br/materias/90250 ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

EXTRATO 00383/2024 **Disponibilização: 01/11/2024 às 17h08m**

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 23/2024

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Câmara de Dirigentes Logistas com a anuência Faculdade CDL FORTALEZA ; **OBJETIVO:** a CDL FORTALEZA cede o espaço físico descriminado nesta cláusula, o qual encontra-se nas dependências do prédio situado na Rua 25 de Março, nº 882, bairro Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.060-120, com área de aproximadamente 154,75 m², o qual será reformado às expensas da FACULDADE CDL, de acordo com o LAYOUT do projeto arquitetônico fornecido pelo TJCE, anexo a este termo, e mobiliada nos padrões da FACULDADE CDL, onde deverá ser instalada a 4ª Unidade do Juizado Especial Cível de Fortaleza– JEC; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8515866-07.2023.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 184, da Lei nº 14.133/21, e na Lei nº 13.105/15 e Resolução Nº 125/2010-CNJ; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e Francisco de Assis Costa Cavalcante.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link https://djea-con.tjce.jus.br/materias/90248 ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

EXTRATO 00383/2024 **Disponibilização: 01/11/2024 às 22h16m**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Conselho Nacional de Justiça e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; **OBJETO:** adesão do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ à Portaria Conjunta n. 5/2024, como facultado no art. 9º do referido ato, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Advocacia-Geral da União, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e os Tribunais de Justiça dos Estados da Bahia e de São Paulo, que tem por finalidade a cooperação mútua para a baixa definitiva de execuções fiscais propostas pela PGFN, em tramitação nas Justiças Estaduais, que atendam aos critérios previstos no referido instrumento; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8524021-62,2024.8.06.0000; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Ministro Luís Roberto Barroso**,** Procuradora Anelize Lenzi Ruas de Almeida **e** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes.